



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.07.2022

-----ATA Nº 38-----

----- Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 10H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Rute Silva, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV11/2022 – “Aluguer Operacional de Veículo Elétrico ao Abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da OesteCIM” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto , Ref.^a AD41/2022 – “Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Imagem, Produção e Aplicação dos Materiais nas Máquinas de Recolha de Garrafas de Bebidas e Latas (RVM – SiCompact 2020 XL) no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV11/2022 – “Aluguer Operacional de Veículo Elétrico ao Abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da OesteCIM” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste carece de renovar a sua frota automóvel e pretende adequar a mesma às preocupações ambientais.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 411/2022, datada de 18.07.2022, solicitando em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.07.2022

38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto no n.º 1 do artigo 259.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista ao aluguer operacional de veículo elétrico ao abrigo de acordo –quadro da Central de Compras da OesteCIM.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto , Ref.ª AD41/2022 – “Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Imagem, Produção e Aplicação dos Materiais nas Máquinas de Recolha de Garrafas de Bebidas e Latas (RVM – SiCompact 2020 XL) no Âmbito da Candidatura Oeste + Recicla, Financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2021” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste, no âmbito do projeto Oeste + Recicla, financiado pelo Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” do EEA Grants 2014-2011, adquiriu 18 máquinas RVM a instalar nos 12 municípios associados, sendo necessário recorrer à prestação de serviços para desenvolvimento de imagem, produção e aplicação dos materiais nas máquinas de recolha de garrafas Oeste + Recicla.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação dos serviços n.º 412/2022, datada de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 19.07.2022

19.07.2022, solicitando em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. Este procedimento tem como objetivo a aquisição de prestação de serviços de desenvolvimento de imagem, produção e aplicação dos materiais nas máquinas de recolha de garrafas Oeste + Recicla.-----
----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----
----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----
----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H00 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Rute Silva, que a lavrei.-----